

A Sua Excelência o Senhor _____
Vereador com assento na Câmara Municipal.
Nesta.

“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ C/ ã/ O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, C O N V O C O, Vossa Excelência para uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 21 de Março do corrente ano, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 053/2016, do edil **JOSÉ ROBERTO GRAVA**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a execução de serviços de construção de Pavimentação Asfáltica das Vias Públicas do Jardim Das Torres.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 054/2016, do edil **NELSON DE JESUS LIMA**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a construção de 01 (uma) Praça da Juventude na Quadra nº 06, do Parque Residencial Bela Vista, contendo Pista de Caminhada e de Quadras Esportivas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 055/2016, do edil **EUNILDO ZANCHIM “Nildão”**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que tome as devidas providências visando tornar obrigatório o replantio das árvores cortadas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 056/2016, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando estudos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a elaboração de Mensagem com o respectivo Projeto de Lei, para posterior deliberação, equiparando o salário dos Agentes Comunitários de Saúde “dengue”, com o piso nacional, com o devido pagamento pelo Ministério da Saúde.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 057/2016, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando o agendamento de uma Reunião Informal, com data e horários pré-determinados, com os protetores de animais independente de nossa cidade, estando presentes representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Saúde e Guarda Municipal, para tratar de assuntos pertinentes a causa animal.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 2488/2016, do edil **ADILSON MARQUES DA SILVA**, o qual Dá denominação à Rua P, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. “RUA PIONEIRO AUGUSTO LYDIO SENHORINI”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO **(Segue Fls. 02)***

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 21 de Março de 2016 – Fls. 02) ***

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2489/2016, do edil **ADILSON MARQUES DA SILVA**, o qual Dá denominação à Rua Q, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. “RUA PIONEIRO BAZILIOZANIN NETO”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 2490/2016, do edil **ADILSON MARQUES DA SILVA**, o qual Dá denominação à Rua R, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. “RUA PIONEIRO ADOLPHO TERESAN”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 2491/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede isenção de Tarifa de Água Potável e esgoto as Entidades e Associação que prestam serviços de relevância e interesse público dentro do Município de Sarandi, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 2493/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede isenção de Tarifa de Água Potável e Esgoto a Associações de Moradores e Hortas Comunitárias, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 2494/2016, do edil **NELSON DE JESUS LIMA**, o qual Dá denominação à Rua E, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. “RUA ELIAS ALVES MARTINS”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 2495/2016, do edil **NELSON DE JESUS LIMA**, o qual Dá denominação à Rua J, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. “RUA JOÃO BORGES DA SILVA”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016, da **MESA DIRETORA**, o qual Altera os Anexos I e II da Resolução nº 001/2008, de 04.04.2008 – “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi” e Cria o Anexo III e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 2482/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Regulamenta Sinalização, Dias e Horários para uso das vagas destinadas para carga e descarga e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sarandi, 16 de Março de 2016.

Eunildo Zanchim “Nildão”,
1º Secretário